

«LOGO QUE RECEBERES A MINHA CARTA,
DIZ-ME POR ESTE MEIO SE TE CONFORMAS.

Telegramas, amor

Tereza Cláudia Tavares *

*Porto, Janeiro de 1859:
a cidade fervilha com um
escândalo que nos dois anos
seguintes agitará o país.
Depois de muitas peripécias,
Ana Augusta Plácido, mulher
do respeitável homem de
negócios Manuel Pinheiro
Alves, abandonara com o filho
de onze meses todos os
«respeitos humanos» (leia-se:
a obediência ao seu código de
classe) e reunira-se com o tão
admirado como temido e
desprezado Camilo Castelo
Branco.*



Ana Augusta Plácido

Pouco tempo estiveram juntos. Manuel conformava-se com tudo, menos com que Ana continuasse com Camilo, e propõe-lhe pagar-lhe as custas da ida para um convento. Ana, sem dinheiro, aceita, até porque Camilo lhe assegurava que sairia dali mal ela quisesse. Meu dito meu feito – se a vinte e sete de Junho entra no Convento da Conceição, em Braga, foge passados trinta e oito dias para, como ao tempo se dizia, de novo se «amancebar». Mas no Porto tornam-lhes de tal forma insuportável o simples sair à rua que a seis de Dezembro Camilo segue para Lisboa. Entretanto, Manuel move a Ana um processo crime de adultério, sendo Camilo o co-réu. Na véspera de natal, Ana avisa Camilo de que vai fugir porque lhe será dada ordem de prisão, e vivem jun-

É NECESSÁRIA A PRONTIDÃO DA RESPOSTA»

e outras inovações

tos em Lisboa mais uns três meses, até que, a vinte e seis de Março do ano seguinte, Ana é pronunciada e vem esconder-se no Porto. De nada lhe vale – a seis de Junho entra nas Cadeias da Relação da cidade. Quanto a Manuel, partiu já: seguirá o processo de Londres ou de Paris, onde residirá até à morte. Camilo, por sua vez, pronunciado a seis de Maio, andarà a monte por Amarante, Régua, Penafiel e Vila Real até que a um de Outubro se entregará. Irá parar à mesma cadeia de Ana. Desvendemos antes de mais que, ao arripio do que os próprios réus acreditavam, foram ambos

absolvidos, passado que foi aproximadamente um ano e meio da data da prisão de Ana. Estava-se em dezasseis de Outubro de 1861, e nos termos do código penal então vigente apenas seriam incriminados caso apanhados em flagrante (o que só por um triz lhes não aconteceu algumas vezes) ou havendo provas escritas da sua ligação – que não existiam. Tão seguros foram os canais que Camilo e Ana encontraram para comunicar até ao fim do processo que de toda a correspondência camiliana essas são as cartas que nunca se encontraram.

Sabemos que existiram, entre mais razões, porque durante as suas separações os amantes as mencionam nos telegramas, diários ou quase, que mutuamente se enviaram. A colecção encontra-se hoje na casa de Ceide, uma casa que o filho de Ana, o garotinho que acompanhou as suas andanças, veio a herdar de Manuel e onde ela acabou por residir para o resto da vida com ele, Camilo e dois filhos que teve posteriormente. Muito mais tarde, já nos anos setenta do século vinte, Alexandre Cabral, um atento camilianista, editou escrupulosamente a colectânea de telegramas e publicou-a com o nome que Ana e Camilo escolheram: *A Via Dolorosa*. É o fruto do seu trabalho de pesquisa que hoje apresento e comento aqui.

Composta por cento e trinta e cinco telegramas, a *Via* cobre três períodos:

Camilo Castelo Branco



os trinta e oito dias em que Ana está no convento em Braga (quarenta e oito telegramas!), a metade do mês de Dezembro de 1859 que precede a estadia com Camilo em Lisboa (sete); finalmente, o terceiro, de fins de Março a meados de Setembro de 60, que originou mais oitenta, abrangendo a clandestinidade e o início do tempo de prisão de Ana, com Camilo em fuga.

O primeiro telegrama, de seis de Julho de 1859, dá-se quando a rede telegráfica era uma relativa novidade em Portugal. O percurso inaugural da rede, de 1855, tinha um óbvio objectivo político-administrativo: pôr em contacto rei e governo, num eixo entre o Palácio das Necessidades e Sintra, passando pelas Cortes e o Terreiro do Paço. Apenas em 56-57, aquando da primeira extensão da rede (ao Porto, Elvas e Santarém), se disponibilizou o serviço ao público.¹

Os telegramas protegem Camilo, libertando-o da sua mais que reconhecível caligrafia. Ana mantém a identidade, mas Camilo «inventa-se» como Ermelinda Pereira da Costa. Uma amizade feminina permite-lhes, nesse tempo em que de mulher para mulher se empregavam sem estranheza termos de afecto exaltado, manter o tom amoroso da correspondência, caso alguém no Convento a apanhasse.

«À D. Ana Augusta Plácido

Braga

Diz-me se sentes algumas melhoras. Sabes em que estado me deixaria a tua carta, ainda assim, agradeço-te mais a sinceridade do que as consolações inúteis: diz-me sempre a verdade. A qualquer hora que queiras sair chama a tua amiga. Não posso consolar-me nem dar-te alívio de outro modo.»²

Passadas nem duas horas (enviado do Porto às dez e vinte, a resposta de Braga é do meio dia e doze), escreve Ana:

«Exma Sra. D. Ermelinda Pereira da Costa

Porto

Dormi bem e sinto-me muito animada com as tuas palavras minha amiga. Perdoa-me o cuidado que te dei, e sossega que amanhã terás a prova de que o céu [«céu» está rasurado] guarda a minha vida.

Ana Augusta Plácido»³

As cartas entre ambos demoram, extraviam-se ou, pior ainda, desactualizam-se e são agora enganosas? Os telegramas substituem-nas ou corrigem-nas:

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Braga

Não te mortifique a carta que hás-de receber amanhã. Foi uma hora terrível que a inspirou à tua amiga.

Ermelinda Pereira da Costa»⁴

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

em Braga

Responde a duas perguntas que te fiz à [sic] cinco horas.

Ermelinda Pereira da Costa»⁵

«Exma. D. Ermelinda Pereira da Costa

Rua do Bonjardim

Porto

Recebi as duas e respondi logo, procura no telegráfico, aqui dizem que não pode haver engano. Pede perdão à tua infliz [sic] amiga.

Ana Augusta Plácido»⁶

Ou, Ana ou Camilo adoentados, os telegramas servem de barómetros de saúde.

«À Sra. D. Ermelinda Pereira da Costa

Porto

Recebi a carta; sossega minha amiga.

1. Santos, Rogério (1998) *Os novos media e o espaço público*, Gradiva, Lisboa, p.3.

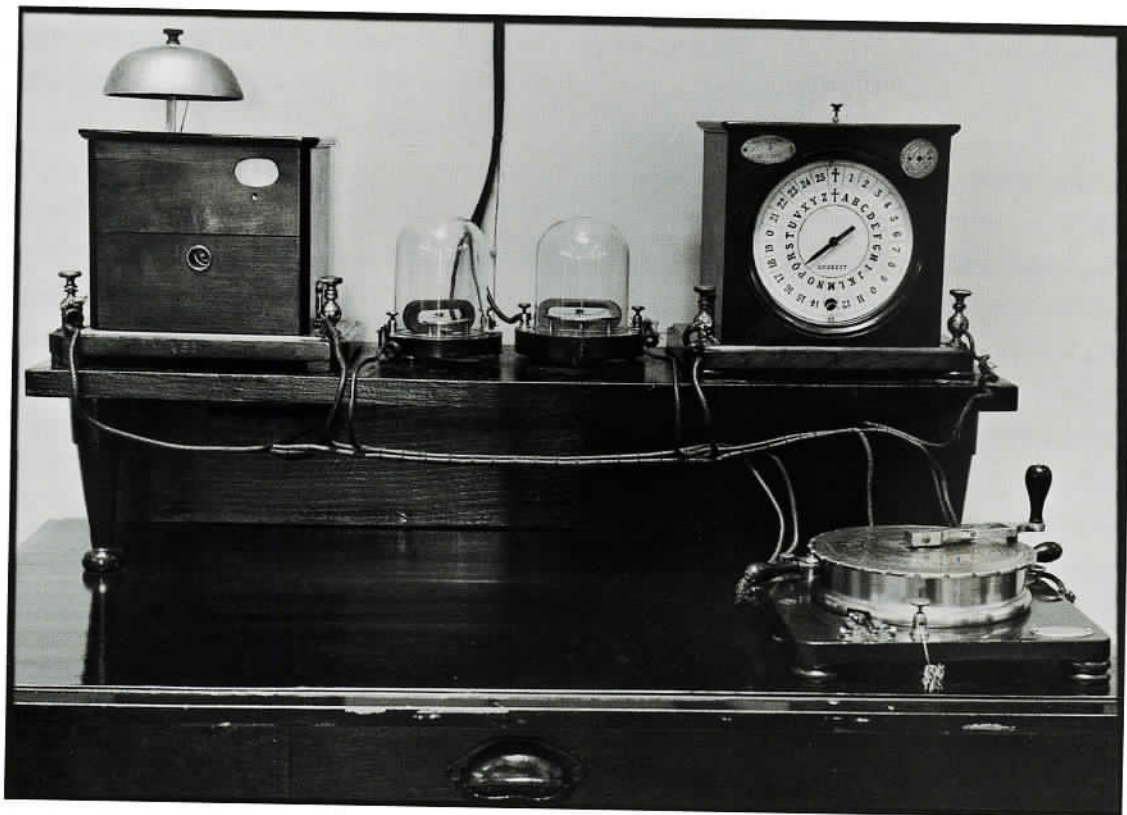
2. Cabral, Alexandre (1979) *A Via Dolorosa: 1859-1860*, Livros Horizonte, Lisboa, p. 82. Nesta e noutras citações de telegramas não vou seguir a pontuação ou emendas propostas pelo editor; manterei o texto original tal como ele o assinala.

3. *Idem*, *idem*, p.83.

4. *Idem*, *idem*, p.79.

5. *Idem*, *idem*, p.79.

6. *Idem*, *idem*, p.87.



*Telégrafo de Breguet,
1855*

Eu hoje estou mais apoquentada com a dor,
mas alegre e crente no futuro.

Ana Augusta Plácido»⁷

Finalmente – e isto diz bastante da eficácia do
serviço – o telégrafo permite-lhes tomar rapida-
mente decisões. A fuga de Ana do convento
combina-se em quatro telegramas trocados no
mesmo dia, três de Agosto. Veja-se o encadea-
mento.

Dez e quarenta, Porto.

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Braga

Disse-me ontem alguém que o Sr. de Ceide [Ma-
nuel, claro] dissera que no caso de reincidência,
intentaria uma acção não de divórcio, mas de coi-
sa mais feia [de adultério]. Será possível? Acho
tudo possível. Se tu, filha, estivesses na posição
da vítima do Sr. de Ceide, terias ânimo para
afrontar novos infortúnios? Eu por mim sinto a
coragem do desespero. Antes do passo que de-

vo hoje dar, quero que me digas se alguma no-
va adversidade naquele sentido te surpreende-
rá. Assim só me faltará ânimo vendo-te desani-
mar na luta, não certa, mas possível. Impus-me
a obrigação dolorosa, de fazer-te saber isto.
Enquanto a miudezas, deixa tudo, e o resto pou-
co importa. Responde à tua
Ermelinda Pereira da Costa»⁸

Doze e quarenta e oito, Braga.

«Exma Sra.

D. Ermelinda Pereira da Costa

Porto

Nada creio, mas dá-me Deus forças para tudo.
Manda-me a sege.

Amanhã devo estar no Porto. Resolvi guardar mi-
nha vida e hei-de sustentá-la custe o que cus-
tar. Não me esperes. O último favor que te peço
é mandar-me condução para aí; eu nunca te co-
nheci.

Por D. Ana Augusta Plácido
Francisco Nunes Quedinho»⁹

7. *Idem, idem, p.82.*

8. *Idem, idem, p.102.*

9. *Idem, idem, p.103.*

Quinze e dez, Porto.

«Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Braga

Às sete horas da manhã tens a carruagem. Espero-te onde te disse. Vens para a tua casa na Picaria. Nunca me conhecestes? Está perdoada pelo que tens sofrido.

Ermelinda Pereira da Costa»¹⁰

Dezasseis e quarenta, Braga.

«Exma Sra. D. Ermelinda Pereira da Costa

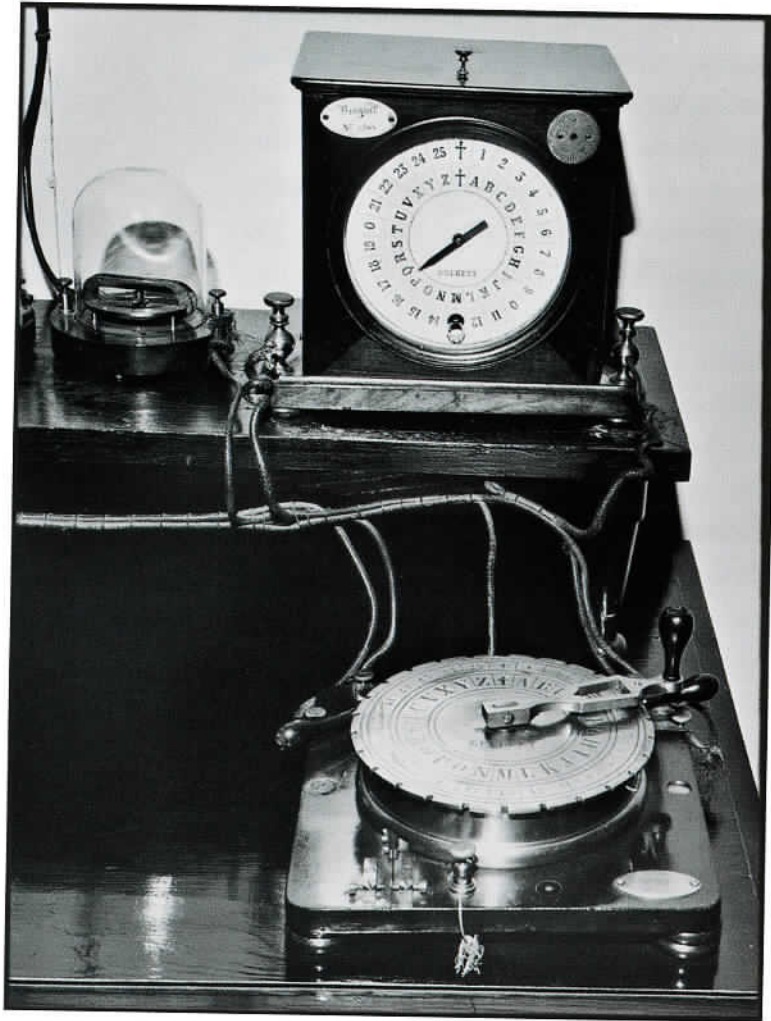
Porto

Faltava-me aqui esta grande dor, filha, passou. Amanhã perdoaremos mutuamente e começará para nós uma nova vida.

Por D. Ana Augusta Plácido

Francisco Nunes Quedinho»¹¹

*Telégrafo de Breguet, 1855
(pormenor)*



Nos sete telegramas do segundo período Camilo já assina com o seu nome. Tratam de viagens, ou de preparativos para estas:

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Porto

Cheguei às 8 e meia. Não enjoiei e estou bem. Camilo Castelo Branco»¹²

«Exmo Sr. Castelo Branco

Lisboa

O Juiz pronuncia-me. Aconselham-me sair já para essa antes de ser dada a ordem de prisão. Tu não faças a asneira de vir aqui, o caso é mais sério do que julgas. Responde logo, que assim é preciso.

Por Ana Augusta,

T. N. Oliveira»¹³

Nestes sete telegramas encontram-se dois de José Vieira de Castro para Camilo. Trata-se de um amigo deste que ajuda Ana e a criança durante a ida para Lisboa, e que, ironicamente, mais tarde seria condenado pelo assassinio da sua própria mulher, também ela adúltera.

A última série é, como se esperaria, a mais aflitiva. A angústia leva os amantes a suspenderem a comunicação, a escreverem cartas depressivas ou em que duvidam do outro. Os telegramas testemunham tudo isso, estabelecendo a pacificação. Atente-se por exemplo nesta sequência:

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Porto

Não mereço esta carta.

Diz-me onde estás e se pioraste.

Oxalá achasses paz na companhia de teu Irmão.

Não ajuntes o meu nome ao daquele a quem não perdoas.

10. *Idem, idem, p.103.*

11. *Idem, idem, p.104.*

12. *Idem, idem, p.107.*

13. *Idem, idem, p.108.*

Responde-me já.

Camilo Castelo Branco»¹⁴

«Exmo Sr.

Camilo Castelo Branco

Lisboa

Perdão pelo martírio sofrido. Não leias a carta de amanhã.

À noite estou no Hotel do Cirne, vou melhor, mas saudosa de tudo isto em que te vejo.

Sede sempre amigo

Ana Augusta»¹⁵

A resposta demorava, e Ana tornou:

«Exmo Sr.

Camilo Castelo Branco

Lisboa

Diz-me se me ouves ainda chamar-te. Sim ou não, depressa salva-me.

Ana Augusta»¹⁶

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Porto

Ouçó-te a todos os instantes. Chama-me e eu partirei imediatamente.

A tua carta de hoje fez-me bem. Esquece a minha de amanhã.

Camilo Castelo Branco.»¹⁷

Os telegramas curam e previnem mal-entendidos, mas desempenham também outras funções vitais: pedir e dar indicações ao outro sobre o que fazer, ou informar Ana, já na prisão, do local para onde enviar as cartas a Camilo.

«Exmo Sr.

Camilo Castelo Branco

Que tens tu filho? Não me mates, longe de ti reanimo-te, o agravo saiu a meu favor, antes de dois meses estou livre; procura carta na Régua, e salva-me desta agonia»¹⁸

«À Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Porto

Escreve-me para Amarante, o que hoje leste é triste mas passageiro. Continuarei a jornada quando puder; conformo-me com tudo o que dizes, a respeito da amada nina.

Camilo Castelo Branco.»¹⁹

A correspondência telegráfica termina a onze de Setembro de 1860, com Camilo preparando Ana para a sua decisão de se entregar à prisão. Dentro de vinte dias viverão em celas vizinhas nas Cadeias da Relação.

«Exma Sra.

D. Ana Augusta Plácido

Vou dar um passo de que depende tudo. Amanhã o saberás. Se o reprovares, eu te convencerrei. Não temas o que hoje leste. Não respondas. Camilo Castelo Branco.»²⁰

Sumariemos. Que trunfos forneceu o telégrafo a Ana e Camilo? Rapidez, sem dúvida; e, como podemos perceber sobretudo no conjunto de telegramas com Ana no convento, privacidade. A relação de ambos usa o que era então «tecnologia de ponta» tal como hoje novas intimidades pró-transgressivas florescem à custa dos *hotmail*, *yahoo* e outros gigantescos serviços gratuitos de correio electrónico. Acobertados pelo anonimato dos e-mails (que não servem de prova em tribunal, e que dificilmente desvendam quem se esconde atrás do endereço) indivíduos comuns ou nem tanto sacodem mais facilmente convenções e leis, e, para o melhor e para o pior, atrevem-se.

Ana e Camilo atreveram-se exactamente a quê? Que significado social teve o triângulo emocional que formaram com Manuel? Porque foi o processo judicial que protagonizaram noticiado em toda a imprensa da época? Porque os absolveu

14. *Idem, idem*, p.120.

15. *Idem, idem*, p.120.

16. *Idem, idem*, p.121.

17. *Idem, idem*, p.121.

18. *Idem, idem*, p.144.

19. *Idem, idem*, p.151.

20. *Idem, idem*, p.153.

o tribunal? Que consequências teve a sua absolvição para Portugal?

Responder, ainda que provisória e incompletamente, a estas perguntas, implica que analisemos uma peça de teatro escrita cerca de quinze anos antes dos acontecimentos que temos vindo a narrar.

Em 1835, um poeta francês conhecido, Alfredo de Vigny, publicou *Chatterton*, um drama que conta o suicídio de um jovem poeta com esse nome. Com tudo o que a palavra implica de ideal, altruísmo, submissão, etc, Chatterton adora a bela, boa, meiga (etc) Kitty Bell. Esta, que também o ama em segredo, é a esposa de John Bell, o rico industrial seu senhorio. Chatterton está coberto de dívidas e nenhum homem poderoso lhe reconhece valor. Kitty, claro que reconhece, mas, lá está – é casada. Ridicularizado por John e os amigos deste, as dificuldades financeiras e de *status* de Chatterton vão aumentando; o mesmo acontece com o amor de Kitty – só que ele não o sabe. Vencidos os últimos pudores, Kitty vem finalmente visitá-lo, pronta a «consolá-lo» com o seu amor: mas o acto de adultério não se chega a consumar porque Chatterton, desesperado com o seu insucesso, tomou entretanto um veneno mortal e morre nos seus braços.

Podemos pensar nesta obra como sendo em grande medida um panfleto feito por um «homem de letras» contra os «homens de dinheiro». Alfredo de Vigny, poeta, identifica-se com Chatterton; qualquer capitalista pode ocupar a posição de John Bell, e quanto à personagem de Kitty, só poderia ser desempenhada na vida real por uma mulher que tivesse por assim dizer o poder de optar entre um capitalista e um poeta; certamente que não seria uma mulher de classe baixa a poder fazê-lo – mas uma aristocrata ou mulher da alta burguesia, sim.

A peça responsabiliza os capitalistas ou *homens de dinheiro* pela aniquilação dos *homens de letras*, e ao mesmo tempo, seguindo os mais rígidos códigos morais oitocentistas, mostra os últimos superiores aos primeiros. Ao contrário de

John Bell, Chatterton não humilha nem troça ninguém, e aquilo que numa óptica oitocentista haveria a assacar-lhe como enorme *pecado* – amar a «mulher alheia» – não o chega a ser, dado que o seu amor é apenas platónico.

E aqui temos o *busilis*: como Vigny não contesta ou sequer questiona a indissolubilidade do casamento, é obrigado a aceitar, sinceramente ou para satisfazer as convenções, a moral corrente à época, que reza que se os homens têm direito a uma vida dupla, as mulheres *pertencem* imutavelmente como objectos aos respectivos maridos – e que é, conseqüentemente, *ladrão* o homem que tocar na mulher do próximo. Resumindo: de acordo com estas premissas, o adultério é, por definição e sempre, um crime; e quem o pratica é um ou uma criminoso. Ora Alfredo de Vigny pretende apresentar um *homem de letras* acima de qualquer suspeita, portanto não pode fazer dele um adúltero. No entanto, simultaneamente, quer mostrar como um *homem de letras* é capaz de conseguir sem sequer disso se aperceber que a mais desejada e pura das mulheres abandone por ele tudo – moral corrente e o *homem de dinheiro*.

São directrizes contraditórias; levam a que Vigny, depois de montar uma intriga que conduz à inevitabilidade das relações sexuais entre Kitty e Chatterton, «impeça» os dois de terem essas relações. «Matar» Chatterton revela-se uma boa solução. Vigny foi-o caracterizando como um «santinho»: apesar de apaixonado por Kitty, ao contrário do que John teria feito no seu lugar, Chatterton nunca pensou em se *aproveitar* dela. «Matando-o», Vigny faz o seu herói ascender de «santo» a «mártir», porque a morte obsta a que o público imagine que Chatterton obteve enfim na esfera doméstica (feminina) um prémio de consolação para a sua humilhação na esfera pública (masculina), aqui representada pelas redes de sociabilidade entre homens capitalistas. Além disso, matar Chatterton *tinha* de ser feito. Depois de Kitty lhe aparecer a oferecer-se-lhe, que faria o herói? Se aceitasse «a oferta», lá se ia a pretensa superioridade sobre o rival – revelar-se-ia

ESTACÃO TELEGRAPHICA

Vianna

Dia *5* de *Maio* de 186*5*

CORRESPONDENCIA

N.º *43*

RECEPÇÃO

N.º *3956*

Acos 5 do corrente ás *9* ' da *manha*

M. J. Governador
Civil do Districto de
Vianna

HORAS	MINUT.	M. OU T.
<i>7</i>	<i>30</i>	<i>00</i>

Enviado ao seu destino ás

RECEBIDA

Entregue-se.

Sarminto

Na mesma carta de ardeon
tem que tirar a honra de diri
gir a V. Ex.ª deo a condicao com
que continuava a frente d'esto
Concelho, cuja condicao V. Ex.ª
se dignou propormme

O Amador do Con.

Antonio Pereira da Pa' Potta
Mesivo

046



Mesa de Telégrafo Morse,
1866

adúltero e grosseiramente *materialista*. Se não a aceitasse, então era a própria masculinidade heterossexual de Chatterton que o público questionaria. Em suma, Vigny matou-o na «hora H», dispondo o enredo de forma a que, analisando *Chatterton* de acordo com a moralidade convencional da época, fosse possível afirmar que o *homem de letras*, apesar de ser um marginal – um incompetente – no que dizia respeito aos valores capitalistas de poupança e investimento, tinha um comportamento sexual-emocional superior ao do *homem de dinheiro*.

Vigny resolveu «martirizar» Chatterton, Camilo optou por «martirizar» Ana Augusta. – não a amante, mas a personagem construída a partir dela. Note-se aqui que, sem acesso à obra que comentarei em seguida, as minhas reflexões se desenvolvem a partir de uma nota de rodapé de Alexandre Cabral, o camilianista já referido. Segundo Cabral *O Último Acto* foi um «drama

que Camilo escreveu para o benefício da actriz Josefa Soller (30/3/59) que, tendo precisamente o título de *O Último Acto*, documenta «literariamente» o drama passional de Ana Plácido. De salientar que na peça a protagonista morre sem ter incorrido em efectivo pecado carnal. O escritor transfigurou nos personagens João Pinto, o marido, e Luísa as figuras de Manuel Pinheiro Alves e Maria José, a irmã de Ana. Mas não quis esconder sob um nome suposto, a identidade da amante apaixonada – apresentava-a no drama com o nome próprio: Ana Augusta.²¹ Será que o que escrevi sobre o drama de Vigny se aplica globalmente ao de Camilo? O que não há dúvida é que também a morte prematura da personagem Ana Augusta permite a Camilo, tal como a Vigny, escapar-se à dificuldade autoral de «manchar» uma heroína e encontrar um desfecho aceitável para uma relação sentimental marcada por uma transgressão como o «efecti-

21. *Idem, idem*, p.124.

vo pecado carnal» de que fala Cabral. Se Camilo ou Vigny tornassem os seus casais felizes, seriam acusados de promover o adultério. Se os tornassem infelizes por dificuldades internas, desidealizariam o par de amantes; se os tornassem infelizes por dificuldades externas, fariam deles mártires – e de novo seriam acusados de promover o adultério, embora numa clave trágica. Mas com a decisão de um final «cortado pela morte» tanto Vigny como Camilo evitam comprometer-se e deixam os seus heróis e heroínas numa situação *interessante* – mantêm o platonismo, sim, e por aí, a compaixão e simpatia sem reservas da audiência. «Técnicamente», não são adúlteros, mas só o não foram por falta de oportunidade. São, em todos os sentidos do termo, adúlteros virtuais.

A posição dos *homens de letras* como Vigny e Camilo a respeito da indissolubilidade do casamento, ou do que a pode ameaçar (o adultério) será, enquanto *homens de letras*, portanto ambivalente; nem sim nem não, mas *nim*. Como vimos, o comportamento de Camilo com a Ana Augusta real é diferente daquele que inventa para o seu alter ego com a Ana Augusta por ele criada na mesma peça.

E qual é a posição das mulheres de que aqui se fala?

As mulheres terão, claro, posições diferentes de acordo com a educação a que tiveram acesso. Ana nasceu numa família burguesa abastada e culta; era, como se poderia dizer, uma mulher com classe, uma *senhora*. Também foi escritora. Em 1871 escreve *Herança de Lágrimas*, a sua obra mais importante. Nela criou Diana, uma jovem e vibrante mulher casada, que fazendo uma retrospectiva da sua busca de pólos de interesse para a vida nos informa: «Tentei ir mais longe á cata de modêlos; (...) admirei os typos grandiosos das Julietas, Desdemonas e Kitty Bell; mas nem compenetrando-me do fogo d'essas lavaredas fundidas em bronze, encontrei o mytho que devia tornar combustivel o marmore da mi-

nha essencia».²²

Claro que Diana está insatisfeita: não só o mundo em que vive apenas lhe dá acesso aos papéis de devota, mãe, *apaixonada* e pouco mais, como, ainda por cima, se ela seguir o papel mais adequado à sua idade (mas não ao seu estado civil), que é o de *apaixonada*, a ficção que conhece não lhe fornece sequer modelos de transgressoras felizes, ou seja, capazes de se conduzirem a um *happy-end*. Veja-se no entanto que Kitty Bell é a última das referências de uma escala mais do que sugestiva de infracções – Julieta é uma *apaixonada* solteira que desobedece à imposição parental, Desdémona uma *apaixonada* casada falsamente acusada de adultério, mas a Kitty só a morte impede de cometê-lo.

Todas estas heroínas têm *mau fim*. Nenhuma contesta intelectualmente a submissão a que estão sujeitas, e nenhuma apresenta uma forma eficaz de a ultrapassar. Enquanto *mulher de letras*, Ana dará um passo – à frente? atrás? – nesta escala, e à semelhança do que virá a criar personagens femininas que depois de sofrer infernos em casamentos sem amor se tornam adúlteras, sofrendo ainda mais a seguir. À pergunta sobre a desejabilidade do adultério, a resposta de Ana é portanto também *nim*.

Poderemos afirmar que tal como Camilo, Ana separa a vida da ficção; e que Ana *agiu*, na vida, para além da posição existencial em que na ficção Vigny se despede de Kitty Bell ou Camilo da Ana Augusta do drama de *O Último Acto*? Poderemos especular que Ana foi uma Kitty Bell que *passou ao acto*, sexualizadamente, a sequência da sua relação platónica com Chatterton/Camilo? Provavelmente poderemos. O que só prova uma banalidade: que em certas épocas muitas acções existem como transgressão, existem sem terem ainda encontrado o discurso articulado e forte que as justificaria por inteiro à consciência de quem as faz. E afinal, o que tornava tão atraente Ana para Camilo, ou Camilo para Ana, que os levava a trans-

22. Plácido, Ana (1995) *Herança de Lágrimas*. Lello& Irmão/Câmara de Vila Nova de Famalicão, s/l, p.6.

gredir? E o que tinham os dois em comum *contra* Manuel?

Na sua *História da Literatura Portuguesa*, Óscar Lopes e António José Saraiva retratam bem a intensa hostilidade de sexo e classe que no Porto²³ oitocentista os *homens de letras* sentem pelos «novos-ricos, os «brasileiros» e «barões», es-



Oficial do
Corpo Telegráfico
(1859)

posos inevitáveis das mais interessantes meninas casadoiras que eles amam perdidamente. Esses «barões» e «brasileiros» são, também, sólidos pilares, pela compra de papéis do Estado, da paz podre social em que aqueles jovens escritores vegetam; e, contra o individualismo romântico destes, são eles os novos guardiães, pelas irmandades e confrarias, pela autoridade familiar e práticas devotas, daqueles velhos princípios conservadores e religiosos tão abalados uma geração atrás e agora reconstituídos.»²⁴

Manuel era um desses *homens de dinheiro* «bra-

sileiros» que Lopes e Saraiva mencionam. Camilo, ao conseguir «sacar-lhe» a mulher, demonstrava pelo feito a todos e todas – *homens de dinheiro, homens de letras, senhoras* – que se os primeiros tinham muito mais poder do que os segundos, pelo menos numa modalidade eram preteridos. Os *homens de dinheiro* bem podiam (e usemos a fraseologia de Camilo e dos seus pares porque denuncia o papel social das mulheres como bem de troca entre homens) «comprar o Amor» oferecendo grandes dotes. Mas, para quem em Portugal por essa altura se candidatava à identidade de *homens de letras*, era uma vitória pública que nesse ano de 1859 uma *senhora*, Ana Augusta Plácido, desprezasse o descrédito social e a abastança financeira em favor de um pobretanas como Camilo Castelo Branco. E quem sabe se tal atitude se propagaria no «mercado» sentimental/erótico feminino! Por isso não é de estranhar se uma verdadeira campanha de imprensa se levanta a favor de Camilo e Ana, apresentados como mártires do amor, seres de exceção.

Veja-se por exemplo a biografia de Camilo que José Vieira de Castro, o amigo de Ana que acima vimos a ajudá-la nas viagens, produziu para, nas palavras de Alexandre Cabral, «pressionar os membros do tribunal e a opinião pública».²⁵ De tal forma a opinião pública estava interessada no caso e nos seus protagonistas que após o desfecho favorável do processo judicial (esgotado, portanto, o móbil primário da sua publicação) saiu ainda uma segunda edição.²⁶ A inclusão das apreciações feitas à primeira mostra o assentimento dos principais articulistas da imprensa periódica (outros *homens de letras*) ao livro²⁷, e, implicitamente, às atitudes de Camilo e Ana.

Ora evidentemente que os articulistas tomariam o partido dos amantes contra um *homem de dinheiro*, ainda por cima «brasileiro» – isto é, alguém que tendo vindo de uma família de es-

23. Não só do Porto: os livros de Júlio César Machado, outro «homem de letras» da altura, mostram-nos que a observação de Óscar Lopes e António José Saraiva é generalizável pelo menos ao ambiente lisboeta.

24. Lopes, Óscar e Saraiva, António José (1996) *História da Literatura Portuguesa*, p. 75.

25. Cabral, Alexandre (1989) *Dicionário de Camilo Castelo Branco*, Caminho, Lisboa, p. 166.

26. Castro, José Cardoso Vieira de, *Camilo Castello-Branco (Notícia da Sua Vida e Obras)*, Typographia de António José da Silva Teixeira, Porto, 1862 (2ª ed.).

27. Júlio César Machado e Teixeira de Vasconcelos referenciam-no na *Revolução de Setembro*, Júlio Dinis e Agostinho Albano no *Nacional*, Ramalho Ortigão no *Jornal do Porto*, Ernesto Biester na *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*, e A. Luciano no *Diário Mercantil* (Castro, 1862: 28-57).

cassos recursos, como a de muitos *homens de letras*, tinha conseguido o que aqueles não podiam ou não queriam fazer: ganhar dinheiro e respeitabilidade. A faceta de *homem de letras* reivindicada por qualquer articulista levava-o, mesmo se com um emprego estável, a rever-se no destino de um colega e alter ego de grupo e a detestar – ou quase – Manuel.²⁸

E eis que se explica também a reacção do tribunal. Os juristas da época eram também, a seu modo, *homens de letras* – ou, seja como for, identificavam-se muito mais com este grupo do que com os dos *homens de dinheiro* novo-ricos a que Manuel pertencia.

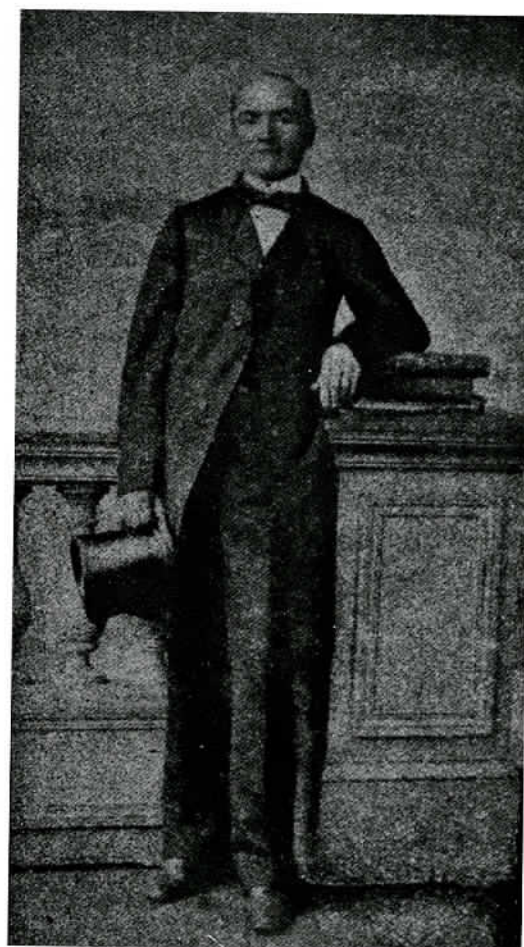
Tomemos por exemplo o caso de José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, o juiz a quem coube julgar o processo de adultério. Apresentou um pedido de suspeição, por se julgar favorável aos réus. Ajudou-os em tudo o que pôde. Quando estudante, fora poeta e o seu quê de mulherengo. Depois disso, a sua vida sentimental não foi ortodoxa – aos vinte e cinco anos engravida uma orfã de pai com dezoito, que se recusa a casar com ele até que lho pede a mãe à hora da morte, quatro anos depois. O filho que entretanto nasceu, José Maria d'Eça de Queirós, abandonado pelo pai e pela mãe – descrita como mandona e rígida – a parentes e colégios, quando cresceu tornou-se, saiba-se lá porquê, um adversário de qualquer infracção ao casamento e de qualquer igualitarismo feminino. Mas essa era já outra geração de *homens de letras*, com interesses de grupo objectivamente diferentes da dos que a precedera; e providencialmente para os réus não foi José Maria d'Eça de Queirós, mas seu pai, a julgar Camilo e Ana.

Libertá-los era difícil. *Vox populi, vox dei*: não por acaso todo o Porto desde há dois anos comentava à boca cheia os amores dos réus; parecia não haver motivo sequer para dúvidas, quanto mais para absolvições... O imenso esforço de ultra-legalismo feito pelo tribunal para conseguir a decisão testemunha que a con-

dução de Ana e Camilo é inteligível a uma parte importante da opinião pública. Esta mostra-se pronta a debater – ou a admitir – se os *homens de dinheiro*, só por o possuírem, já têm neste mundo felicidade que chegue; se a «outra» felicidade, a «verdadeira» se consegue não com dinheiro, mas com *o amor e uma cabana*; e, *last but not least*, se os *homens de letras* e *as senhoras* são seres de excepção a quem as convenções se não aplicam. Por tudo isto, o processo judicial, a prisão e enfim a libertação dos dois amantes foi um *fait-divers* em que toda a – ainda incipiente, ainda em constituição – classe média portuguesa se reviu, e tomou partido. O escândalo desde sempre foi visto como uma alegoria, ou um palco onde contracenavam – não simples indivíduos, mas as três *personae* de que temos vindo a falar.

Questionemos agora a noção de amor que sustenta os discursos de Ana, Camilo e apoiantes.

Se a este propósito cruzarmos o que Anthony Giddens tão excelentemente escreveu sobre a história das relações sexuais e emocionais, o que aconteceu no Porto entre 1859 e 1861 é ainda mais significativo. Para Giddens, o amor-paixão (que existe em todas as culturas e todos os tempos e se caracteriza por uma forte componente de atracção erótica e uma «premência que o afasta da rotina da vida quotidiana com a qual tende, aliás, a en-



Manuel Pinheiro Alves

²⁸ Não é, assim, coincidência que a posição de distanciamento maior seja a de Júlio Diniz, a quem uma profissão conceituada e origens sociais comparativamente privilegiadas afastam do perfil comum do homem de letras e aproximam do proprietário bem-nascido ou seja, do homem de dinheiro.

trar em conflito»²⁹) misturou-se na Europa dos finais do século XVIII com a sublimação de «ideais amorosos fortemente ligados aos valores morais do cristianismo».³⁰ Como resultado, aparece um tipo de afeição diferente das duas originais: o amor romântico. Este tipo de amor «era essencialmente o amor no feminino»³¹, já que, moldado por relações mais afectuosas entre pais e filhos, assentava numa concepção da feminilidade como um conjunto de qualidades ligadas à imagem da boa mãe. O «anjo» romântico é o «anjo do lar», a mulher afectuosa, suavemente educadora, mais devotada aos outros do que a si mesma, o «repouso do guerreiro» urbano, capaz de iluminar a casa com a sua presença.

Serviu o amor romântico uma agenda de emancipação feminina? Durante algum tempo, sim. A mulher passou a ser vista como inatamente competente pelo menos numa esfera, a do sentimento. Continuando com Giddens: «As ideias sobre o amor romântico estavam plenamente aliadas à subordinação das mulheres e à sua relativa separação do mundo exterior. Mas o desenvolvimento dessas ideias constituiu também uma expressão do poder feminino, uma asserção de autonomia face à privação.»³²

Quando Ana escolhe Camilo em vez de Manuel, está a manifestar o tal «poder feminino» de autonomia na esfera amorosa, a tal competência sentimental que uns anos antes lhe teria sido negada. É estribada nessa competência que como *senhora* prefere o *homem de letras*.

Para as senhoras como Ana, a questão colocava-se entre ser «anjo» e «musa» de um *homem de letras* pobre – à época, um pleonasma – ou ser uma governante bem paga e «sinal exterior de riqueza» de um outro. A escolha era também entre uma relação de relativa paridade e uma de subordinação total. Como mostrou Pierre Bourdieu, num mundo em que o dominante era o *homem de dinheiro*, a

condição de *homem de letras* era a de dominante-dominado: dominante enquanto do sexo masculino, mas dominado enquanto membro de uma classe mais baixa. Essa condição era homóloga à da *senhora*, esposa do *homem de dinheiro*, também ela dominante-dominada: dominante enquanto pertencente a uma classe social superior, mas dominada enquanto do sexo feminino.³³

A atracção de Ana e Camilo é, deste ponto de vista, a aliança de dois dominados no seio da classe dominante contra um terceiro que é simplesmente dominante.³⁴ Mas é também uma aliança a um outro nível – o *homem de letras* é o que defende os valores do amor romântico contra o *homem de dinheiro*, que não precisa de os defender. Dito de outro modo, o que Camilo tem para oferecer a uma *senhora* como Ana não é a hipótese de uma vida abastada, mas a partilha de uma visão do mundo em que como mulher tem centralidade e em que é reconhecida como sacerdotisa de uma nova forma de relação sentimental. Em contrapartida, Manuel usou outros métodos, isto é, entregou aos pais dela um dote avultado. Ao escolher Camilo e rejeitar Manuel, Ana escolheu uma forma de amor que para a época era vanguardista, tão vanguardista quanto o telégrafo, na busca de um novo estilo relacional capaz de mais igualdade, mais negociação, mas também, e por isso mesmo, mais conflitos. Ana e Camilo não tiveram o apoio de modelos – como se disse, até a ficção parava antes de Chatterton ir viver com Kitty Bell.

Sabiam apenas que a visão do amor como passaporte para a transcendência, exigia de ambos, homem e mulher, proximidade intelectual, emocional e erótica e como dissemos ofertava às mulheres uma posição de supremacia espiritual.

Ora qualquer mulher portuguesa sabia que nenhuma outra supremacia lhe seria concedida senão aquela e, noutra tipo de casal, nem aquela.

29. Giddens, Anthony (1995) *Transformações da Intimidade*, Celta, Oeiras, cap.3, p.25.

30. *Idem*, *idem*, p.28.

31. *Idem*, *idem*, p.26.

32. *Idem*, *idem*, p.29.

33. Bourdieu, Pierre (1996) *As Regras da Arte*, Presença, Lisboa, p.27.

34. Para ser mais rigorosa: claro que tudo se joga dentro da burguesia, e consequentemente, de um ponto de vista mais global, podemos considerar que também Ana e Camilo pertencem à classe dominante. Isto é, se Camilo por vezes viveu de facto uma real penúria e Ana nunca conseguiu que Manuel lhe devolvesse o valor do seu dote, a «pobreza» de ambos deve ser sempre entendida como relativa, isto é, como um termo de oposição, de valor mais simbólico que factual. Mas isto não invalida a necessidade de uma «coligação» face a Manuel.

O homem ideal para experimentar essa relação desconhecida era o mais «espiritualmente qualificado»; o *homem de letras*, ainda que essa escolha pudesse implicar para a mulher tornar-se adúltera, a «amiga» dele, e ser votada ao ostracismo. Mas talvez seja irrelevante ou enganoso falarmos de «escolhas», e imaginarmos que Ana «escolhe» o papel de «amiga» de Camilo (ao invés do de respeitada esposa e mãe de família) e que este «escolheu» ter com ela um compromisso que nunca quis aceitar com outras. A lucidez actuante não era considerada atributo de uma «verdadeira» mulher: numa perspectiva não-romântica, era desencorajada pois contrariava a disposição para a obediência; e numa perspectiva romântica, que aqui se aplica a Ana e a Camilo, era vista como próxima do prosaísmo e do cálculo, opondo-se portanto à autenticidade. Além disso, pese embora a determinação e voluntarismo que demonstram os telegramas, provavelmente não existiu para Ana e Camilo *um* momento de opção. Barth fala-nos algures de uma espécie de caracol que no seu percurso constrói a casca agregando-lhe com a baba as pequenas coisas que encontra, e que instintivamente opta pelas rotas com materiais mais adequados para combinar com os já incorporados. A avaliar pela longuíssima história de encontros e desencontros de Camilo e de Ana antes de finalmente se reunirem na Cadeia da Relação do Porto, o caminho amoroso precursor de ambos não terá sido encontrado de forma muito diferente.

Finalmente: estava a opinião pública portuguesa consciente do ataque às instituições que constituiu a absolvição dos dois amantes? Crucialmente. Estes anos são também, não esqueçamos, aqueles em que Alexandre Herculano faz discursos anti-clericais e luta pelo casamento civil. A reacção conservadora (hoje falaríamos de *backlash*) a tudo isto foi aterradora e eficaz. Como vimos, nem os *homens de letras* nem as *senhoras* tinham articulado um discurso frontal contra a indissolubilidade do casamento. Nem seis anos depois da absolvição da

da aos amantes entrará em vigor o Código Civil de 1867, de inspiração napoleónica, que aumentou imenso a desigualdade existente entre homem e mulher – entre outras liberdades, as mulheres deixavam de poder receber correspondência ou publicar sem autorização do marido, por exemplo. O casamento é declarado perpétuo, e na secção II, art. 1058º, 3º, estabelece-se que será proibido «Ao conjuge adúltero com o seu cúmplice condemnado como tal».³⁵ Quanto às posições dos *homens de letras* mais tardios, a Geração de Setenta onde se destaca José Maria (filho) enfim – digamos que dá para notar que tiveram todos infâncias-problema. Em suma, depois do julgamento a atmosfera mudou. Para melhor? Em 1872, a respeito de uma *plaque* de Dumas Filho que aconselhava aos maridos que matassem as mulheres infiéis, Camilo lança um contra-ataque, um folheto chamado *A espada de Alexandre*. Lá se diz: «O que é o adultério? / É a razão insurgida contra o absurdo do vínculo indissolúvel. / A mulher que morre no acto da sua rebelião, que é? Hoje, é uma criminosa que uns deploram, e outros impropeream na sepultura. Daqui a cem anos será celebrada como holocausto da emancipação.»³⁶

Frases certeiras, mas tardias. E Camilo, que em tantas polémicas se envolvera, na altura sentese compelido a publicá-las anonimamente.

Felizmente nem tudo andava para trás – o telégrafo, esse, continuou a avançar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço toda a incansável orientação e apoio na pesquisa sobre Ana Plácido que me prestou o dr. José Manuel Oliveira, responsável pelo Centro de Estudos Camilianos em S. Miguel de Ceide.

Infelizmente, para além de *O Último Acto de Camilo Castelo Branco*, não consegui consultar Alves, J. F. e Vilela J. L. (1995) *José Vitorino Damásio e a Telegrafia Eléctrica em Portugal*. Portugal-TELECOM, Lisboa, nem Santos, Rogério (1992) *História das Telecomunicações em Portugal TLP*, Lisboa, livros cujo conteúdo, estou certa, muito poderia ter acrescentado de interessante a este artigo. Fica, ainda assim, a informação de que existem.

Agradeço igualmente à dra. Isabel Santiago, responsável por esta publicação, a paciência na recepção deste trabalho; paciência partilhada, porque por três (!) vezes o escrevi devido a vírus e outras disfunções da «nossa» tecnologia de ponta.

* Mestre em Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea; Professora-adjunta do Instituto Politécnico de Santarém.

35. (1886) *Código Civil Portuguez aprovado por carta de lei de 1 de julho de 1867*, Livraria Portuense de Lopes & Cº, p. 135.

36. Cabral, Alexandre, (1989) *Dicionário de Camilo Castelo Branco*, Caminho, Lisboa, p. 253.